

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL Nº 01/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –
CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, o Sr. Gilberto Barichello, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização do Teste de Aptidão Física, que ocorrerá no município de Canoas/RS, no dia **14/01/2022, SEXTA-FEIRA**, no turno da **manhã**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIOS E LOCAL DE COMPARECIMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1 Quadro Demonstrativo de Grupos:

LOCAL DE COMPARECIMENTO	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	GRUPO
Centro Olímpico Municipal – COM Avenida Araguaia, nº 1151, Bairro Igara – Canoas / RS.	14/01/2022	09h	ÚNICO

1.2 **Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem o Teste de Aptidão Física encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.3 Os candidatos devem comparecer no local e horário determinados por este Edital.

1.4 Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização do teste.

1.5 Todos os horários determinados seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.6 As provas acontecerão em quaisquer condições climáticas.

1.7 O candidato deve observar o disposto no item 11 do Edital de Abertura, que contém os regramentos do Teste de Aptidão Física.

1.8 Os candidatos devem apresentar documento de identificação oficial, com foto, conforme disposto no item 6.6 do Edital de Abertura.

1.9 Os candidatos poderão ser divididos em subgrupos pela comissão de concursos conforme necessidade no dia da prova.

2. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando máscara e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

2.1.1 O uso de máscara será obrigatório; sem ela o candidato não poderá realizar a prova.

2.1.2 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

2.1.3 ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO para os momentos de identificação e de descanso entre as atividades. Durante os exercícios, o candidato poderá retirá-la, a seu critério, mantendo o distanciamento orientado pela Equipe Técnica da Fundatec.

2.1.4 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário para evitar a remoção das máscaras.

2.1.5 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.1.6 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova.

2.1.7 As salas de espera ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção de casos de chuva.

2.1.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitar as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

2.1.9 No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

2.1.10 Deverá ser utilizado álcool em gel prévia e posteriormente ao manuseio de materiais compartilhados entre fiscais e candidatos.

2.1.11 Poderá ser aferida a temperatura corporal dos candidatos, antes de adentrarem no local de realização das provas, por meio de termômetro.

2.1.11.1 Sendo constatada temperatura de 37,8°C ou superior, não será permitida a entrada do candidato no local de prova, sendo o mesmo encaminhado imediatamente ao Pronto Atendimento de Canoas/RS, passando nesse momento a ser excluído do Concurso Público.

2.1.12 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

Canoas, 04 de janeiro de 2022.

Gilberto Barichello
Diretor Presidente

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS**CARGOS 04 A 30: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGO 31: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****GRUPO ÚNICO – 9h**

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANA CLAUDIA ROCHA LOPES	57917626944-3	UNIVERSAL	1
ATHILA BAUER RIBEIRO	57913671514-0	UNIVERSAL	2
CAMILA DE ARRUDA COSTA CALDERONI DA SILVA	57915635956-3	UNIVERSAL	3
DANIEL ALVES DOS SANTOS	57931671744-8	UNIVERSAL	4
FERNANDO BERTOLDI DE OLIVEIRA	57931822653-7	UNIVERSAL	5
JOELMA SANTOS ROCHA	57918644089-2	UNIVERSAL	6
JOHNNY WILLIAM FISCHER SOSA	57931671972-7	UNIVERSAL	7
JONATHAS MATOS DE MEDEIROS	57931705490-9	UNIVERSAL	8
KARINA MEIRELLES SILVA	57906676107-3	UNIVERSAL	9
LUCAS DE LIMA GONÇALVES	57915705672-6	UNIVERSAL	10
LUCIANE DOS SANTOS BONELI	57931703112-9	UNIVERSAL	11
PATRICIA GAMA BARBOSA	57915703023-9	UNIVERSAL	12
PATRICIA SANTOS SOARES	57931822083-8	UNIVERSAL	13
RAFAEL DANTAS DA SILVA	57908681844-8	UNIVERSAL	14
RAQUEL MEDEIROS	57914704984-6	UNIVERSAL	15
STEPHANIE SILVA SALLES	57915822787-8	UNIVERSAL	16
TAIANE LUISA CUNHA DAL PIZZOL	57916705691-6	UNIVERSAL	17
VENILDA FISCHER	57911821830-3	UNIVERSAL	18